



FEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.319/2015

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “Samuel Paloschi”**, a via que tem início na Rua Gabiroba, do lado esquerdo do início da ponte próxima ao campo da Gabiroba (pontos: 27°12'19.63"S e 49° 5'58.32"O) e término em terras de Paloschi (pontos: 27°12'25.68"Se 49° 5'58.72"O).

Art. 2º - A referida via com 6,00 metros de largura e 1,50 metros de passeio de cada lado da via, possui extensão aproximada de 200,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 16 de Dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



FEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Localização da Rua Projetada “Samuel Paloschi”

Fonte: Google Earth

